



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivo de concessão de aposentadoria, o servidor público municipal Senhor Onorio Pereira Chaves, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Lindóia do Sul, 01 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo